



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 21 de AGOSTO de 2024

08ª EDIÇÃO
21 DE AGOSTO DE 2024
EXTRA



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 21 DE AGOSTO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 21 de AGOSTO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 21 de AGOSTO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de n.º. 00107/2023. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste Termo, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar serviços de engenharia para Conclusão de uma Unidade Escolar com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos, conforme Convênio Nº 0405/2014 - Secretaria de Estado da Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Borborema - Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso - Prefeita. Contratado: Porto Brasil Incorporações LTDA, CNPJ nº 48.689.684/0001-07, neste ato representado por José Edson Batista de Lima. Justificativa: conforme Parecer Técnico fornecido pela Engenheira Fiscalizadora desta Prefeitura, e ainda, Parecer Jurídico. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data Termo Aditivo: 21/08/2024. Nova vigência do contrato com 3º Termo Aditivo: 21/12/2024.